

DESPACHO SECRETARIAL nº 010/2017
Referente ao protocolado nº 14.423.448-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Faele Cristina da Silva, visando a aquisição de material para rede lógica e de telefonia, mediante dispensa de licitação, de acordo com o Formulário de Solicitação (fl. 14 e 15), para futura instalação da infraestrutura do novo imóvel que abrigará o Escritório Regional de Jacarezinho, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.562,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 18/2017 (fls. 53 a 54-v) e a Informação nº 030/2017-DG/SEDS (fl. 55).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**